



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5770 – E-mail: gabinete@ibia.mg.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.499 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

“Declara a utilidade pública municipal a Associação dos Pescadores Amadores de Ibiá/MG e da outras providências.”

A Câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes aprovou e, eu, Prefeita Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES AMADORES DE IBIÁ, com sede na Praça Santa Cruz, nº 143, no Bairro Centro, na cidade de Ibiá-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 31.383.589/0001-88.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá/MG, 16 de Agosto de 2021

Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva

Prefeita Municipal

